

# CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## ATA DA 227ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**Data e horário:** 23/06/2017 – 08:30 horas  
**Local:** Anfiteatro da Reitoria  
**Presidência:** Profa.Dra. Wanda A. Machado Hoffmann  
**Secretaria:** Aparecida Regina F. Canhete  
**Membros presentes:** Conforme lista de presença anexa.

Inicialmente, a Sra. Presidente procedeu aos seguintes informes: 1. Como solicitado em reuniões anteriores, consultou o plenário para que o teto desta reunião fosse estipulado até às 12 horas; não havendo manifestações, informou que, caso a pauta não fosse concluída até o horário previsto, o plenário seria novamente consultado sobre o teto da reunião; 2. Sobre acontecimento ocorrido na reunião anterior deste colegiado, solicitou à Profa. Dra. Maria de Jesus D. dos Reis, que fizesse uma reflexão, da mesma forma como já havia sido solicitado a outro membro neste Conselho, sobre a forma de manifestação neste colegiado, especificamente quanto a acusação do roubo da faixa do Sintufscar; lembrou que existem locais e meios para se fazer isso e que neste Conselho prevaleça o respeito e a diversidade; lembrou que um dos diretores do Sintufscar havia feito tal informe neste Conselho, mas esta é uma questão que envolve questões morais e jurídicas; disse não pactuar com o acontecido, mas que denúncias devem ser feitas na justiça ou internamente na Ouvidoria da UFSCar e em outros órgãos, e que, provavelmente, o Sintufscar faria todos os encaminhamentos necessários ao caso; assim, pediu reflexão a todos sobre estes acontecimentos e que prevaleça o respeito aos colegas e a este Conselho.

### 1. APRECIÇÃO DE ATAS

Após apreciação, foram aprovadas, conforme especificado, as atas das seguintes reuniões:

- 219ª, 219ª-3ª sessão, 225ª e 226ª-2ª sessão, realizadas respectivamente em 29/04/2016, 13/05/2016, 17/02/2017 e 12/05/2017, aprovadas por unanimidades dos membros presentes;

- 219ª-2ª sessão, realizada em 06/05/2016, aprovada com uma abstenção.

### 2. ORDEM DO DIA

**2.1.** Apreciação do *ad referendum* autorizado pela Vice-Presidência ao afastamento do País da Profa. Dra. Wanda A. M. Hoffmann, Reitora desta Universidade, para participar da LXXI Reunião do Conselho de Reitores da Associação de Universidades do Grupo Montevideu, AUGM, em La Plata, Argentina, no período de 23 a 26/04/2017. Ato ConsUni nº 329. Proc. nº 1609/2017-91.

Após apreciação, o *ad referendum* acima especificado foi homologado por unanimidade dos membros presentes.

**2.2.** Apreciação dos seguintes *ad referendum* autorizados pela Presidência:

**2.2.1.** Constituição da Comissão de Revisão da Pontuação de Avaliação de Desempenho dos pleiteantes para promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior. Atos ConsUni nºs 328 e 330.

**2.2.2.** Alteração da composição da Banca Examinadora instituída pelo Ato ConsUni nº 319, de 31/01/2017, responsável pela avaliação do desempenho

49 acadêmico dos docentes pleiteantes à promoção para a Classe D, com  
50 denominação de Professor Associado e respectivas progressões funcionais  
51 nesta Classe. Ato ConsUni nº 334.

52 **2.2.3.** Revogação das Resoluções ConsUni nºs 528 e 747, de 28/08/2006 e  
53 30/08/2013, respectivamente, relativas às atribuições e composição do  
54 Conselho Editorial da EdUFSCar. Resol. ConsUni nº 871, de 17/03/2017.

55 **2.2.4.** Doação de bens móveis de patrimônio da UFSCar para a Universidade  
56 Federal do Rio Grande do Norte, patrimoniados sob nºs 125144, 125145 e  
57 125146. Proc. nº 0485/2017-26.

58 **2.2.5.** Regulamento para elaboração da lista tríplice ao cargo de vice-diretor  
59 do CCTS.

60 Após apreciação e votação individual, foram homologados por  
61 unanimidade dos membros presentes, os *ad referendum* acima explicitados.

62 **2.3.** Indicação de dois representantes pelo ConsUni para compor o Comitê  
63 Assessor para a Área de Comunicação da FAI-UFSCar.

64 Em discussão, ao iniciar as indicações de nomes, a Profa. Dra. Débora  
65 Burini manifestou seu desejo de levar a discussão para outra direção, ou seja, de  
66 resgatar o debate sobre a criação desta comissão, para que fique claro ao  
67 colegiado que a forma vertical como esta comissão foi criada prejudicará  
68 completamente a discussão política do papel da comunicação na universidade;  
69 comentou que, na última reunião foi levantado por um membro uma condição  
70 muito grave de um dos integrantes dessa comissão, portanto, solicitou o resgate  
71 do papel da comissão para posterior indicação de nomes. A Sra. Presidente  
72 esclareceu que a comissão instituída por este colegiado tem outra finalidade,  
73 inclusive já foi pauta de discussão de duas reuniões extraordinárias sobre a  
74 política de comunicação da UFSCar; o comitê em discussão neste item foi  
75 instituído no âmbito da FAI, cuja composição deve ter representantes indicados  
76 por este colegiado; comentou considerar temeroso não proceder às indicações,  
77 visto que os representantes da UFSCar são maioria em todas os conselhos e  
78 comissões ligadas à FAI. Dando continuidade à sua fala, a Profa. Débora  
79 questionando sobre as atribuições desse comitê manifestou-se dizendo ter o  
80 direito de expressar sua dúvida e solicitou constar em ata que durante sua fala  
81 havia sido interrompida pela Presidência e outros membros, impedindo assim, de  
82 expor suas dúvidas com relação ao papel do comitê em questão. A Presidência  
83 registrou a necessidade de haver uma forma adequada de se expressar e de  
84 solicitar esclarecimentos e não fazer avaliações de imediato do que está  
85 acontecendo, assim, considerando perfeitamente aceitável que qualquer dúvida  
86 possa ser esclarecida, solicitou ao Prof. Dr. Ednaldo B. Pizzolato, Diretor  
87 Institucional da FAI-UFSCar, proceder aos esclarecimentos necessários. O Prof.  
88 Ednaldo inicialmente explicou que, como é de conhecimento de todos, a FAI tem  
89 a concessão da Rádio; lembrando de uma das diretrizes do PDI: '*Equacionar a*  
90 *institucionalização da Rádio UFSCar...*', informou que esta não se constitui tarefa  
91 fácil por envolver questões legais, é uma concessão do Ministério das  
92 Comunicações e possui todo um regramento legal para isso, não é possível  
93 simplesmente institucionalizar a Rádio para a Universidade, mas sim abrir  
94 espaço na FAI para que a comunidade participe, tenha voz e consiga auxiliar na  
95 elaboração da programação da Rádio, etc, o mesmo acontece com a TV que é  
96 uma iniciativa conjunta da UFSCar e da FAI; a constituição do comitê em análise  
97 é uma forma da comunidade participar e auxiliar nas diretrizes de elaboração de  
98 editoriais da Rádio e da TV e, por ventura, de outras ações que a FAI venha a  
99 trabalhar conforme estabelecido pelo Estatuto e Regimento da FAI; ou seja, a  
100 indicação de representantes solicitada nada mais é do que permitir que a  
101 comunidade participe com a indicação de membros, para que os mesmos tenham

102 assento e participem efetivamente das diretrizes da Rádio e da TV-UFSCar.  
103 Esclarecendo outros questionamentos, informou que em junho de 2016, a gestão  
104 anterior havia previsto a criação de um regimento interno para a área de cultura  
105 e comunicação da FAI; foi então elaborada a proposta de regimento interno,  
106 tendo sido aprovada em março/2017 pelo Conselho Deliberativo da FAI,  
107 composto por vários membros deste Conselho; neste regimento ficou prevista a  
108 participação da comunidade, tanto no comitê de cultura quanto de comunicação;  
109 portanto, o comitê em discussão deverá tratar dos assuntos de comunicação,  
110 especificamente aqueles relativos às diretrizes editoriais, às publicações da Rádio  
111 e da TV e composto de forma a envolver toda a comunidade, por membros  
112 indicados pela reitoria, pela diretoria da FAI, pelo Conselho Deliberativo da FAI e  
113 por este Conselho Universitário. Informou que na versão inicial da proposta de  
114 composição do comitê havia membros internos e externos, mas o Conselho  
115 Deliberativo da FAI preferiu garantir apenas membros internos, tendo assim,  
116 sido aprovado com a composição que se apresenta, da maneira como havia sido  
117 pensado na gestão anterior, e com forma de participação democrática da  
118 comunidade nos meios de comunicação que a FAI tem atuado. As primeiras  
119 indicações serão por este colegiado, para ser o protagonista, seguida das demais  
120 indicações para compor o Comitê em discussão. Conforme questionamentos  
121 levantados pelo Prof. Dr. Orides Morandin Jr. a respeito dos assuntos a serem  
122 tratados, vinculação e inclusive de possível sobreposição de papéis da área de  
123 comunicação da FAI com a Coordenadoria de Comunicação Social - CCS da  
124 UFSCar, o Prof. Dr. Ednaldo esclareceu que a FAI trata diretamente da Rádio,  
125 especificamente em questões em que não há interface com a área de  
126 comunicação da CCS, mas não é impedimento de que no comitê isso não ocorra,  
127 por ser um mecanismo que permite que, inclusive, os membros da CCS possam  
128 ser indicados para participarem do comitê e de certa maneira equacionar a  
129 institucionalização; além disso com a iniciativa conjunta da FAI com relação a  
130 TV, este comitê também terá oportunidade de trabalhar diretamente nas  
131 políticas de ações editoriais da TV. Nas ações em que a FAI estiver envolvida,  
132 este comitê poderá ser consultado e determinar diretrizes; não tem ações com  
133 aquelas diretamente associadas à CCS, e quando houver essa prerrogativa da  
134 CCS em atuar isso ocorrerá, portanto, não haverá sobreposição de papéis. Como  
135 encaminhamento, o Prof. Dr. Armando I. S. Antonialli, considerando que muitos  
136 membros não estavam esclarecidos sobre a matéria, e lembrando que em reunião  
137 anterior deste Conselho estava pautado apresentações e esclarecimentos sobre o  
138 Estatuto e o Regimento da FAI-UFSCar e este ponto não chegou a ser  
139 apresentado/discutido, sugeriu que as indicações fossem realizadas após tais  
140 esclarecimentos; esta sugestão foi reforçada por outros membros. Assim, o Prof.  
141 Ednaldo continuou com os esclarecimentos, informando que o Estatuto e o  
142 Regimento Interno da FAI são outras normas; o que encontrava-se em discussão  
143 naquele momento era a indicação pelo ConsUni de representantes para compor  
144 o comitê assessor para a área de comunicação, conforme disposto no  
145 Regimento Interno da Diretoria de Fomento à Cultura e à Comunicação da FAI-  
146 UFSCar, (Resolução CD-FAI nº 01/2017), que leva em consideração o Regimento  
147 Interno da FAI aprovado em 2016 e a legislação federal que disciplina o  
148 relacionamento entre as ifes e as respectivas fundações de apoio, além de esta  
149 área ter controle do Ministério das Comunicações. Convidou ainda todos para  
150 uma reflexão: que a Rádio está funcionando desde 2006 e existe um clamor de  
151 alguns conselheiros e de setores da Universidade para maior envolvimento com  
152 a programação; que a política de comunicação da universidade está em aberto  
153 desde 2009; que o comitê em apreciação está regulamentado; assim, questionou  
154 até quando mais se pretende continuar discutindo esse assunto, e caso este  
155 Conselho preferisse não indicar nomes, o comitê não ficaria sem funcionar,

156 portanto, esta é a oportunidade, é um convite para este Conselho indicar  
157 pessoas que se envolvam e retornem a este colegiado com as respectivas  
158 informações no âmbito da comunicação. Considerando as várias manifestações e  
159 a existência de dois encaminhamentos: de indicar nomes para compor o comitê  
160 nesta reunião e a outra de deixar a indicação para reunião oportuna com  
161 maiores esclarecimentos sobre a política de comunicação da Universidade, a  
162 Presidência colocou em votação registrando-se 24 votos favoráveis a indicação  
163 nomes nesta reunião, 22 contrários e 01 abstenção. Durante as discussões foram  
164 indicados seis nomes, sendo que dois declinaram da indicação; assim, foi então  
165 realizada votação nominal, onde cada conselheiro votou em dois nomes. Ao final  
166 da votação, realizada apuração, foram registrados os seguintes números de  
167 votos: Jornalista João Eduardo Justi, CCS, 34 votos; Profa. Dra. Débora Burini,  
168 representante dos professores adjuntos, 23 votos; Prof. Dr. Leonardo A. de  
169 Andrade, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, 20 votos; Prof. Dr.  
170 Luiz Carlos Gomide Freitas, representante dos professores associados, 06 votos.  
171 Nesta votação foi registrada a abstenção do Prof. Dr. Armando I. S. Antonialli.  
172 Assim, foram indicados o Jornalista João E. Justi e a Profa. Dra. Débora Burini  
173 para integrar o Comitê Assessor para a área de Comunicação da Diretoria de  
174 Fomento a Cultura e Comunicação da Fundação de Apoio Institucional ao  
175 Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FAI/UFSCar.

176 **2.4.** Indicação de dois representantes do ConsUni (um efetivo e um suplente)  
177 para compor o Sistema Integrado de Bibliotecas SIBi/UFSCar. Of. SIBi  
178 012/2017.

179 Em atendimento ao inciso VIII, Art. 9º da Resolução CoAd 069, de  
180 28/11/2014 e a solicitação registrada pela Presidência do Conselho do Sistema  
181 Integrado de Bibliotecas, SIBi-UFSCar, o Prof. Dr. Júnior A. de Menezes indicou  
182 o nome da Profa. Dra. Fernanda Keila Marinho da Silva, e o Prof. Dr. Ednaldo B.  
183 Pizzolato o nome do Prof. Dr. Luiz Carlos Gomide de Freitas. Em votação foram  
184 registrados 23 votos ao nome da Profa. Fernanda Keila e 15 votos para o Prof.  
185 Gomide, os quais serão os representantes do ConsUni junto ao SIBi-UFSCar, na  
186 qualidade de efetivo e suplente, respectivamente, por um mandato de dois anos.

187 **2.5.** Apreciação do recurso interposto por servidor técnico-administrativo contra  
188 julgamento de Processo Administrativo Disciplinar. Proc. nº 1484/2015-37.

189 O Sr. Rafael Porto Santi, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Adjunto,  
190 apresentou um breve histórico do assunto, informando que o processo em  
191 análise iniciou em janeiro de 2015 após um cruzamento de dados que envolveu a  
192 Secretaria de Informática, a Divisão de Gestão e Registro Acadêmico, a Divisão de  
193 Registro de Diplomas e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, face à apresentação  
194 pelo servidor técnico-administrativo Pedro Luiz Gallo, de diploma de nível  
195 superior - Licenciatura em Química - expedido pela UFSCar para obtenção do  
196 benefício de incentivo a qualificação. Com a implantação do Sistema de Apoio a  
197 Gestão Universitária Integrada, SAGUI, foi realizada integração dos bancos de  
198 dados existentes na UFSCar para obtenção de um cadastro único das pessoas,  
199 para que as mesmas fossem identificadas com um número UFSCar, evitando  
200 duplicação de cadastro, sendo que o número UFSCar é o Registro Acadêmico,  
201 RA, caso a pessoa tenha sido aluno de graduação. No entanto, ao confrontar os  
202 dados fez-se necessária a verificação da autenticidade do diploma apresentado  
203 pelo servidor, constatando-se que o mesmo era falso, culminado assim na  
204 instituição de comissão processante para instruir e emitir relatório a respeito.  
205 No âmbito da comissão, o servidor foi indagado e assumiu se tratar de um título  
206 falso; a comissão após tomar depoimentos, instruir o conteúdo probatório com  
207 documentos, concluiu que o servidor cometeu uma infração sugerindo a  
208 penalidade de demissão, conforme Art. 132 da Lei 8112, Regime Jurídico Único,

209 RJU, tendo a Procuradoria Federal junto à UFSCar acolhido integralmente o  
210 relatório da comissão, para manutenção da penalidade de demissão sugerida.  
211 Na sequência, em 17/05/2016, foi emitido Termo de Julgamento da Reitoria  
212 determinando a aplicação da penalidade de demissão ao servidor, ocasião em que  
213 o servidor solicitou reconsideração desse julgamento, tendo a Procuradoria  
214 Federal emitido novo parecer recomendando à Reitoria não prover o pedido de  
215 reconsideração mas de que fosse dado ciência ao servidor que, havendo  
216 interesse, ele poderia apresentar recurso administrativo junto ao ConsUni, o que  
217 foi feito pelo servidor. Informou ainda, que, não obstante às punições e sanções  
218 administrativas, o caso havia extrapolado os muros da Universidade, pois com a  
219 conclusão dos trabalhos da comissão, verificado o crime, a Procuradoria Federal  
220 junto à UFSCar informou o caso ao Ministério Público, encaminhando cópia do  
221 processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade criminal;  
222 então a polícia federal foi acionada para abertura de inquérito, portanto, está no  
223 âmbito da justiça federal e o caso será apurado na esfera criminal. Informou  
224 ainda, que, o servidor havia solicitado aposentadoria, a qual não foi concedida  
225 pela Administração face ao processo administrativo em andamento; caso tivesse  
226 concedido a aposentadoria, esta seria cassada; inclusive esta informação consta  
227 de um dos pareceres da Procuradoria Federal. Mediante questionamentos  
228 durante análise, o Sr. Rafael Santi esclareceu que durante os trabalhos da  
229 Comissão, a legislação que normatiza os processos administrativos foi  
230 respeitada, tendo sido oferecido ao servidor ampla defesa, mas ele por várias  
231 vezes refutou que alguém o defendesse, se atendo a sua própria defesa, sendo  
232 bem sucinto em sua alegação de falhas procedimentais à época em que foi aceito  
233 cópia de seu certificado sem apresentação do original. Informou ainda que com a  
234 apresentação do diploma falsificado o servidor recebeu o incentivo à qualificação  
235 por um período de 11 anos. Contudo, o que compete a este Conselho é a análise  
236 do recurso administrativo impetrado pelo servidor e se a conclusão for pelo  
237 acolhimento do recurso é o mesmo que afastar todo o trabalho da comissão,  
238 como se nada tivesse ocorrido. Durante análise, considerando que o servidor  
239 não se encontrava presente no plenário para se manifestar, se assim o quisesse,  
240 pelo fato de não ter sido informado pela secretaria do colegiado sobre análise de  
241 seu recurso, a Presidência suspendeu a análise do assunto nesta reunião,  
242 devendo o mesmo ser apreciado na próxima reunião ordinária do colegiado,  
243 ocasião em que o servidor será devidamente informado. O Prof. Dr. Aparecido  
244 Junior de Menezes parabenizou a postura da Presidência para dar amplo direito  
245 de defesa ao servidor e também pelo fato de que o plenário não encontrava-se em  
246 condições de votar, pois a decisão a ser tomada poderá ter impacto muito  
247 grande na vida do servidor. Foi solicitado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
248 obter maiores informações sobre o assunto junto a Procuradoria Federal para  
249 subsidiar a decisão a ser tomada por este colegiado e também a respeito do  
250 processo em andamento no âmbito da justiça federal.

251 **2.6. Apreciação do Regimento Interno do Departamento de Engenharia Civil.**  
252 Proc. n° 4887/2016-19.

253 O Prof. Dr. Wanderson Fernando Maia, docente do Departamento de  
254 Engenharia Civil, fez breve resumo da proposta em análise, informando que a  
255 mesma seguiu a minuta padrão para elaboração de regimento de departamentos  
256 acadêmicos e que a grande mudança refere-se à composição do conselho  
257 departamental com inserção de um representante de cada área de conhecimento  
258 do departamento, ou seja, de Arquitetura, de Construção Civil, de Estruturas, de  
259 Geotecnia, de Hidráulica e Saneamento e de Transportes, além do chefe, do vice-  
260 chefe, do coordenador, de um representante dos servidores técnico-  
261 administrativos e um discente do curso de graduação em Engenharia Civil.

262 Observou que no regimento anterior essa representação era um representante  
263 de cada uma das duas ênfases do curso e não por áreas. A Profa. Dra. Sheyla M.  
264 B. Serra, Diretora do CCET, informou que a proposta seguiu a tramitação, com  
265 aprovação no Conselho Departamental do DECiv e no Conselho de Centro do  
266 CCET. Após apreciação, em votação, a proposta de Regimento Interno do  
267 Departamento de Engenharia Civil foi aprovada, registrando-se 03 abstenções. O  
268 Regimento aprovado encontra-se anexo à Resolução ConsUni nº 877.

### 269 **3. EXPEDIENTE**

#### 270 **3.1. Comunicações da Presidência**

271 *Reuniões em Brasília.* Informou que na semana subsequente estaria em reuniões  
272 juntamente com membros da equipe administrativa na Andifes e no MEC para  
273 tratar de assuntos relacionados à manutenção do orçamento, desembolsos e  
274 liberações financeiras, manutenção da pactuação feita na criação do *Campus*  
275 Lagoa do Sino, além de solicitar novamente a reposição de servidores técnico-  
276 administrativos, bem como a liberação de códigos de vagas para contratação de  
277 professores dentro do banco de professor equivalente. Portanto, estavam  
278 previstas várias gestões na tentativa de melhorar o cenário crítico da  
279 universidade.

280 *Preocupações com projetos CAPES.* Informou da recente notícia em que a  
281 Universidade Federal de Pelotas, UFPel, estava sob risco de bloqueio de todos os  
282 recursos da Instituição por não fazer prestação de contas à CAPES; portanto,  
283 alertou todos, em especial os coordenadores com projetos que envolvem a  
284 CAPES, para ficarem atentos às datas para encaminhamento de relatórios e  
285 prestação de contas junto àquela Coordenadoria, pois anteriormente, se algum  
286 projeto tivesse atraso na prestação de contas, havia prorrogação e a negociação  
287 era feita somente com a CAPES; mas, de acordo com as últimas informações a  
288 negociação ficou muito ampla e vários reitores se manifestaram informando  
289 sobre esta complicação que trará impactos em toda a universidade.

#### 290 **3.2. Comunicações dos Membros**

291 *Sr. Djalma Ribeiro Jr. Secretário Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e*  
292 *Equidade, SAADE.* Informou que nos corredores do prédio onde localiza-se as  
293 salas do DCE, APG e próximo a uma sala em que se reúne um grupo de  
294 estudantes da comunidade LGBT para estudos de gênero e política, foi pixado  
295 na parede daquela sala uma suástica e dizeres pejorativos à comunidade LGBT,  
296 inclusive incitando a morte a essas pessoas. Comentou ser um fato lamentável  
297 que exige uma posição institucional de repúdio total, pois não foi esse caminho  
298 que esta universidade trilhou, e isso não será tolerado, pois foram cometidos  
299 crimes previstos em legislação federal como o de incitar publicamente o crime e  
300 de divulgar e publicizar a cultura nazista. Assim, solicitou manifestação deste  
301 Conselho, emitindo nota/moção de repúdio a tal comportamento, reforçando que  
302 este não é o caminho que esta Universidade pretende seguir. A Sra. Presidente  
303 manifestou não aceitação a ocorrências deste tipo dentro da Universidade e  
304 concordância com a proposição de moção de repúdio ao ato praticado,  
305 solicitando ao Sr. Djalma elaboração do texto da moção e registro do fato nas  
306 instâncias competentes, para que na sequência sejam apagadas da parede o  
307 símbolo e as palavras lá colocadas. A conselheira Isabella A. Oliveira sugeriu que  
308 além de apagar/pintar a parede, fosse realizado um ato político conjunto da  
309 SAADE com participação de estudantes. O Sr. Djalma informou que no âmbito  
310 da SAADE e DCE estavam sendo programadas algumas atividades, com ações  
311 nos demais *campi* da UFSCar. O Prof. Dr. Ademir Caldeira, Pró-Reitor de  
312 Graduação, corroborando com a emissão de moção de repúdio, colocou a  
313 ProGrad à disposição naquilo que fosse necessário para atuação conjunta.

314 Assim, em consenso foi aprovada Moção de repúdio às manifestações  
315 LGBTfóbicas e apologia ao nazismo estampadas recentemente em paredes desta  
316 Universidade.

317 *Graduando Vinicius B. Laguzzi.* Fez leitura de carta encaminhada à Magnífica  
318 Reitora, pelo movimento autônomo espontâneo criado por alunos do *Campus*  
319 Sorocaba, denominado 'Movimento Defendo a UFSCar, MDU', na qual solicita  
320 realização de processo eleitoral para o cargo de Diretor do *Campus* Sorocaba,  
321 conforme prometido pela atual equipe administrativa, durante campanha ao  
322 cargo de Reitor em 2016, de que para tal cargo a comunidade do *campus* seria  
323 ouvida por meio de uma pesquisa eleitoral para dar suporte à decisão do Reitor  
324 na nomeação desse diretor. Em resposta, a Sra. Presidente afirmou que a  
325 pesquisa eleitoral será realizada, mas que na época já havia sido informado que  
326 a equipe precisaria de um tempo, ou seja, neste primeiro ano de gestão seria  
327 para conhecimento e diagnóstico dos procedimentos do *campus*. Inclusive ao  
328 assumir a Reitoria, a atual equipe encontrou uma situação complexa e que não  
329 estava sendo nada fácil conduzir a Universidade face ao cenário político e  
330 econômico do País, em que muitos processos e demandas não estavam  
331 acontecendo exatamente como deveria ser. Assim, solicitou ao graduando  
332 Vinicius passar a informação aos discentes do *Campus* Sorocaba que a pesquisa  
333 eleitoral seria realizada, mas não naquele momento, visto que a atual gestão  
334 precisará de um tempo maior face a situação muito complexa verificada no  
335 momento.

336 *Graduando Leandro Moreira Gonçalves.* Informando fazer parte do movimento de  
337 juventude que têm grande preocupação com a pauta da negritude, teceu  
338 algumas considerações com o processo de avaliação e experiência da UFSCar  
339 com as cotas, o qual salientou ainda não ter se revertido na composição deste  
340 Conselho e também com a questão da prisão não fundamentada do trabalhador  
341 Rafael Braga Vieira por ocasião das manifestações em 2013, apelou para que  
342 esta Universidade também não reproduza os diversos vícios da sociedade,  
343 inclusive como já acontece de fechar os portões a partir das 20 horas para a  
344 comunidade externa, reproduzindo o modelo de condomínio. Assim, solicitou  
345 manifestação por parte da Reitoria no sentido de que se vá até as últimas  
346 consequências na punição às pessoas que roubaram a faixa colocada na entrada  
347 da Universidade, por considerar um escândalo e atentado frontal a liberdade de  
348 organização sindical dos trabalhadores, e que as mesmas sejam afastadas, por  
349 considerá-las sem condições de participar de deliberações na Universidade;  
350 portanto, que ao completar quatro anos da prisão mais injusta já noticiada a  
351 nível nacional, que nesta Universidade não cometa e não siga conivente com  
352 injustiças, e que as medidas na Instituição sejam aplicadas para todos. A Sra.  
353 Presidente lembrou que em recente reunião deste colegiado foi dada voz a um  
354 representante do SINTUFSCar que comunicou o ocorrido com as faixas afixadas  
355 por aquela entidade, informou que foi feito encaminhamento junto à  
356 Procuradoria Federal sobre a questão e também foi postado na Ouvidoria da  
357 UFSCar; comentou existir uma questão muito complexa em que a universidade  
358 atua administrativamente no sentido de criar diretrizes para uma cultura de  
359 respeito; disse que este processo está realmente trazendo várias reflexões, mas  
360 que é preciso ter provas e contra-provas, e nesse sentido, parece que tanto os  
361 gestores da Universidade quanto representantes da própria categoria não estão  
362 fazendo nada, mas comentou que as ações estavam ocorrendo cada uma no seu  
363 eixo, na sua responsabilidade.

364 *Prof. Dr. João Alberto Camarotto.* Com relação a questão das faixas comentou ser  
365 preciso apurar o que realmente aconteceu, pois não é só uma questão de

366 acusação, mas sim de defesa de liberdade de expressão e de categorias. Registrou  
367 parabenização à postura da Presidência quanto a condução dos itens de pauta,  
368 por verificar uma situação muito melhor do que as primeiras reuniões deste  
369 colegiado sob a presidência da Reitora; comentou que nesses primeiros meses da  
370 nova gestão administrativa é perceptível as várias posições neste Conselho, com  
371 reuniões que acabaram se complicando, mas todos estão se organizando; assim,  
372 aproveitou para solicitar que seja seguido o regimento deste colegiado, para que  
373 no início das reuniões sejam feitas as comunicações (da presidência e dos  
374 membros), e não ficar somente analisando questões burocráticas, por considerar  
375 que debates nesta Universidade é função deste Conselho.

376 *Prof. Dr. João Batista Fernandes, Pró-Reitor de Pesquisa.* Informou que a Pró-  
377 Reitoria de Pesquisa em conjunto com a Secretaria de Relações Internacionais,  
378 SRInter, estavam acordando alguns convênios com instituições de vários países,  
379 para desenvolvimento de pesquisas, os quais estavam disponibilizados na  
380 *homepage* da SRInter e que todos poderiam verificar a possibilidade de fazer  
381 parte dos convênios que encontravam-se em aberto. Informou que nas próximas  
382 semanas deveria ocorrer o lançamento efetivo dos convênios firmados com a  
383 Fundecit e com o Hospital do Câncer, com participação de representantes destas  
384 instituições.

385 *Pós-Graduanda Isabela Alline Oliveira.* 1. Comentou que, independentemente de  
386 como as ocorrências estavam sendo tratadas nos âmbitos sociais na  
387 Universidade, era necessário se posicionar a favor da democracia, da liberdade  
388 de expressão, e em defesa das categorias para que estas possam se manifestar,  
389 assim, posicionou-se favorável à emissão de moção de repúdio ao ato de cercear  
390 a liberdade de expressão de um sindicato dentro da Universidade. 2. Quanto a  
391 comissão instituída no âmbito do Conselho de Administração, CoAd, para  
392 discutir as categorias de usuários do Restaurante Universitário e respectivos  
393 subsídios, comentou que antes de discutir aumento das refeições servidas, seria  
394 preciso pensar em uma forma mais ampla de políticas afirmativas; que fosse  
395 discutido os valores das políticas públicas, de permanência na universidade,  
396 qualidade da refeição servida de forma que o aluno tenha condições de fazer  
397 pesquisa e produzir ciência e tecnologia de qualidade. Continuou dizendo que,  
398 sendo este o órgão máximo de deliberação da Universidade, que este colegiado  
399 comece a se responsabilizar pela gestão e política da universidade, com debates  
400 em audiência pública para discutir orçamento, permanência, as políticas desta  
401 Universidade e não deixar assuntos como moradia e assistência estudantil a  
402 cargo do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis, e nesse caminho  
403 construir uma Universidade democrática.

404 *Prof. Dr. Rafael H. Longaresi, Diretor do Campus Lagoa do Sino.* Com relação ao  
405 informe da Presidência do pleito de vagas docentes, de técnico-administrativos e  
406 de recursos orçamentários, comentou que o *Campus Lagoa do Sino*, apesar de  
407 não estar mais em fase de implantação, ainda não se consolidou e caso não  
408 ocorra contratação de docentes para o *campus*, há cursos, como o de  
409 Administração por exemplo, que em 2018 entrará em seu terceiro ano, não terá  
410 docentes suficiente para ministrar conteúdos específicos, visto que alguns  
411 docentes estarão no próximo ano com carga horária muito alta. Assim,  
412 registrou votos de que a gestão tenha muito sucesso na busca pelas vagas, que o  
413 *Campus* de Lagoa do Sino seja contemplado com vagas e que o acordo  
414 anteriormente firmado possa ser restabelecido e cumprido pelo MEC..

415 *Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira. Pró-Reitor de Graduação.* 1. Corroborou com  
416 as moções: de repúdio às manifestações LGBTfóbicas e, de apoio às liberdades  
417 de expressão, principalmente no que se refere à questão das faixas. 2.



418 Comunicou que, por meio da Coordenadoria de Ações Afirmativas e Outras  
419 Políticas de Equidade da ProGrad, foi agendada reunião com participação de  
420 representantes discentes não só do CoG, mas da comunidade de modo geral,  
421 para tratar de questões relacionadas aos ingressantes por meio de ações  
422 afirmativas e entradas diferenciadas, assim, aproveitou a oportunidade para  
423 convidar o conselheiro Leandro M. Gonçalves para participar das reuniões, para  
424 iniciar uma discussão acerca de como a Pró-Reitoria de Graduação e os  
425 coordenadores de curso possam, de alguma maneira, contribuir para modificar  
426 algumas ações na Instituição.

427 *Graduanda Camila Ignácio.* Endossou e considerou completamente justa a  
428 demanda por um julgamento que não tem cor, não tem classe, adicionando que o  
429 julgamento deve ter isonomia e não lado ideológico. Aproveitou para lembrar o  
430 quanto foram inviabilizadas as atividades em 2016 por ocasião da greve  
431 estudantil com ações de estudantes como de lançar fumaça de escapamento de  
432 moto dentro do prédio do AT4; da liberdade de ir e vir dos alunos e dos  
433 professores impedidos de entrar nos AT's; do impedimento dos professores de  
434 exercer o direito fundamental de ministrar aulas, prestando seu serviço à  
435 comunidade; do impedimento dos alunos com projetos de extensão,  
436 prejudicando não só o projeto de extensão da UFSCar em si mas também da  
437 comunidade externa favorecida por eles, causando uma ruptura com a  
438 sociedade. Acrescentou ainda sobre o cerceamento da liberdade de expressão  
439 quanto a proibir as filmagens das reuniões deste Conselho. Portanto, que tudo  
440 isso seja levado em consideração, e se terá ato de repúdio contra o ocorrido com  
441 as faixas, que também tenha moção de repúdio por todas as questões  
442 invisibilizadas citadas anteriormente.

443 *TAE Ademir André da Silva.* Na qualidade de membro deste colegiado e ocupante  
444 do cargo de Chefe de Segurança, informou que o setor acompanhou a questão  
445 da faixa, inclusive fornecendo imagens; para esclarecer, informou que o local em  
446 que a faixa foi roubada é considerada dentro da Universidade, então fez coro com  
447 algumas manifestações de pedir justiça e que este Conselho se posicione em  
448 todas as áreas.

449 *TAE Daniel Profiti Moretti.* Quanto à vacância do cargo de Prefeito Universitário do  
450 *Campus* São Carlos, fez apelo à Reitora, Profa. Wanda Hoffmann, para que a  
451 escolha do prefeito ocorresse da mesma forma como o pleito para diretor do  
452 *Campus* de Sorocaba, com escolha por meio de votação entre todas as categorias  
453 da Universidade. Comentou esperar que os comentários surgidos de que a  
454 próxima pessoa a ser indicada para ocupar o cargo de prefeito, fique apenas no  
455 âmbito de comentários, visto que essa pessoa criminaliza discussões políticas  
456 dentro da universidade, levando pessoas que fazem críticas a ela a serem  
457 processadas criminalmente; comentou que a pessoa processada é seu parente e  
458 servidor desta Universidade; e que, a princípio, o nome aventado para ocupar o  
459 cargo não possui competência técnica para esta função, e a convicção de que  
460 para o cargo de prefeito do *Campus* São Carlos, seja um docente ou técnico-  
461 administrativo, com formação na área de engenharia ou arquitetura. Comentou  
462 sua certeza que a reitoria não seguiria por esse caminho; de que não iria  
463 atender o pleito de campanha da atual gestão, mas aproveitou a oportunidade de  
464 abertura dessa vaga para que todos pudessem participar do momento e escolher  
465 a pessoa que deverá ocupar essa posição tão importante na Universidade,  
466 impedindo que certas truculências continuem a existir, e impedir que certas  
467 pessoas que não tem o censo democrático na universidade continuem  
468 ascendendo em cargos importantes, pois, certamente este não é o interesse da  
469 atual gestão. Manifestou a expectativa de que a Reitora possa encontrar um

470 nome que seja consenso e não criminalize movimentos. Registrou, ainda, como  
471 louvável o trabalho realizado nos últimos meses pelo Prefeito Universitário e seu  
472 Adjunto, Profs. Drs. Erick Kellner e Marcelo de Castro Takeda, respectivamente,  
473 verificando urbanidade, coerência e um respeito muito grande com todos os  
474 representantes desta Instituição. A Sra. Presidente informou que a prefeitura  
475 universitária é um 'braço' muito forte da gestão da universidade, tendo sob sua  
476 responsabilidade uma série de unidades, com os mais variados tipos de ações e  
477 manutenções a serem realizadas, como transporte, segurança, telefonia, elétrica,  
478 limpeza, zeladoria, portaria, etc. que contribuem para o desenvolvimento da  
479 missão da instituição. A reitoria tem como prerrogativa, entre sua equipe  
480 administrativa, de fazer respectiva escolha, no entanto, a atual gestão têm  
481 enfrentado certa complexidade em alguns cargos e órgãos ligados à reitoria, mas  
482 como a atual equipe se propôs a assumir a gestão em prol da universidade,  
483 assim, manifestando-se favorável à universidade, informou que a equipe decidirá  
484 o que é melhor para a comunidade, atualmente em torno de 30 mil pessoas.  
485 Comentou ainda, que, com muita tolerância têm acatado as diversas posições.  
486 Concordando com o cons. Daniel quanto ao trabalho louvável realizado pelo ex-  
487 prefeito e respectivo adjunto, informou ter acatado as vontades individuais e  
488 problemas pessoais de cada um, lembrando que a área é complexa e exige muita  
489 dedicação. Assim, comentou acreditar que a equipe conduzirá com muita  
490 tranquilidade e responderá a um cenário complicado em que não há recursos  
491 financeiros; compartilhou com os presentes sobre a crítica situação nunca  
492 vivenciada antes na UFSCar, e se a Universidade continuar com o mesmo  
493 status, no próximo mês de setembro ela fechará; dessa forma, a equipe  
494 administrativa têm se empenhado na busca por soluções criativas e alternativas  
495 para que isso não ocorra, portanto, é momento de deixar ideologias de lado e  
496 buscar soluções em prol da Universidade visando manter e vencer esse ano de  
497 2017.

498 *Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato.* Compartilhou com o plenário sobre a visita  
499 de uma comitiva do Instituto Federal de São Paulo, IFSP, na Fundação de Apoio  
500 Institucional - FAI, para tratativas relativas à ação que partiu do Conselho  
501 Deliberativo da FAI e deste Conselho, quanto a possibilidade da FAI-UFSCar  
502 apoiar outras instituições. Comentou que o IFSP é uma instituição respeitável e  
503 no âmbito da FAI acredita-se que terá uma importante colaboração com aquela  
504 instituição.

505 *TAE Claudete Schiabel.* Endossou as palavras do cons. Daniel P. Moreti no que  
506 diz respeito aos elogios ao Ex-Prefeito Universitário, Prof. Dr. Erick Kellner, pelo  
507 excelente trabalho realizado à frente da P.U., mas solicitou que toda a fala deste  
508 conselheiro fosse registrada em ata.

509 Ao final da reunião, retornando a questão da emissão de moção conforme  
510 proposição da cons. Isabela A. Oliveira, em função da manifestação do cons.  
511 Leandro M. Gonçalves, o Prof. Ednaldo informou que já havia providenciado um  
512 texto e assim passou à leitura de uma proposta de 'Moção de Apoio à Liberdade  
513 Sindical, de Expressão e de Convívio Pacífico', a qual recebeu pequenos adendos  
514 e, ao final, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. Durante  
515 acordos finais para emissão desta moção, a cons. Camila Ignácio solicitou que  
516 seu pedido quanto aos fatos acontecidos por ocasião da greve estudantil de 2016,  
517 conforme registrado por ela nesta reunião, também constassem desta moção; tal  
518 solicitação não foi acatada face ao assunto estar extemporâneo, e a moção tratar  
519 de fatos recentes.

520 Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença e  
521 colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente

522 reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na qualidade de secretária,  
523 redigi a presente ata, que assino, \_\_\_\_\_ após ser assinada pelos  
524 senhores conselheiros.

525 Profa.Dra. Wanda A.M. Hoffmann Prof.Dr. Walter Libadi Prof.Dr. Aparecido Junior de Menezes

526 Prof.Dr. Ademir D. Caldeira Profa.Dra. Audrey Borghi e Silva Prof. Dr. João B. Fernandes

527 Prof.Dr. Luiz Carlos de Faria Prof.Dr. Leonardo A.de Andrade Prof.Dr. Itamar A. Lorenzon

528 Prof. Dr. Wanderson F. Maia Prof.Dr. Armando I.S. Antonialli Profa.Dra. Simone T.P. Zanatta

529 Prof.Dr. Francis de Moraes F. Nunes Prof.Dr. Eduardo P. e Silva Profa.Dra. Sheyla M. B. Serra

530 Profa.Dra. Ana B. de Oliveira Profa.Dra. Ana Cristina J. da Cruz Prof.Dr. Jozivaldo P.G. de Moraes

531 Prof.Dr. Sérgio Dias Campos Profa.Dra. Karina Martins Prof. Dr. Danilo R.D. de Aguiar

532 Prof.Dr. Luiz M. de M.C. Almeida Prof.Dr. Helio C.Guardia Profa.Dra. Maria da Graça G. Melão

533 Prof.Dr. Douglas A. de Campos Profa.Dra. Edelci Nunes da Silva Prof.Dr. Eduardo R.de Castro

534 Prof.Dr. João Alberto Camarotto Prof.Dr. Orides Morandin Jr. Prof.Dr. Ednaldo B. Pizzolato

535 Profa.Dra. Márcia N. Ogata Prof. Dr. Luiz Carlos G. Freitas Profa.Dra. Débora Burini

536 Profa.Dra. Maria W.dos Santos Profa.Dra.Maria C.Corrochano Profa.Dra. Tatiane C. Rodrigues

537 Profa. Gabriella P. da Silva TA´s: Claudete Schiabel Gisele Rosa de Oliveira

538 Daniel Profiti Moretti Ademir André da Silva Luciano M. Bento Garcia

539 Pós-Grads: Clara Italiano Monteiro Isabela Aline Oliveira Grads: Vinicius B. Laguzzi

540 Flavia Caroline A. Salmázio Camila Ignácio Leandro Moreira Gonçalves